



D E C R E T O NR 169/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
0301 04	ADMINISTRACAO							
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL							
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL							
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.							
0301 04 122 0010 2004 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS							
1606/3	0001-RECURSOS LIVRE							2.425,00
04	SECRETARIA DA SAUDE							
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401 10	SAUDE							
0401 10 301	ATENCAO BASICA							
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO							
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA							
0401 10 301 0107 2141 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS							
4572/1	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA							7.100,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA							
0501	SECRETARIA DA FAZENDA							
0501 04	ADMINISTRACAO							
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL							
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS							
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA							
0501 04 122 0012 2017 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS							
11534/7	0001-RECURSOS LIVRE							4.700,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA							
0703 20	AGRICULTURA							
0703 20 609	DEFESA AGROPECUARIA							
0703 20 609 0082	INSP.PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL							
0703 20 609 0082 2027	SERVICO DE INSPECAO AGROINDUSTRIAL							
0703 20 609 0082 2027 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS							
20583/4	0001-RECURSOS LIVRE							505,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA							
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO							



0801 12	EDUCACAO	
0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC. EDUCACAO	
0801 12 122 0002 2028 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
21435/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.760,00
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
22455/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.533,00
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
23221/1	0031-FUNDEB	15.315,57
0802 12 361 0046 2034 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
23356/0	0031-FUNDEB	52.632,65
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2110	REMUN.PROFESSORES PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2110 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
27398/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	11.336,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
28569/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	14.075,00
0804 12 365 0051 2041 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
29129/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	1.000,00
0804 12 365 0051 2111	REMUN.PROFESSORES CRECHES	
0804 12 365 0051 2111 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
77315/8	0031-FUNDEB	6.126,12
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2031	AABB COMUNIDADE	
0806 13 392 0054 2031 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
32730/1	0001-RECURSOS LIVRE	8.537,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	



1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2133	MAN.CRAS	
1001 08 244 0119 2133 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
46642/5	1101-PISO BASICO FIXO	2.620,50
1001 08 244 0119 2133 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
88537/1	1201-INCREMENTO TEMPORARIO AO SUA	15,00

Total de credito suplementar 131.680,84

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
5336/8	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	7.100,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 33909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	
12922/4	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00
0501 28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 846 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 28 846 0012 0001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 846 0012 0001 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
13018/4	0001-RECURSOS LIVRE	27.871,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2110	REMUN.PROFESSORES PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2110 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
27300/7	0031-FUNDEB	74.074,34

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	



1001 08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	
1001 08 241 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 241 0119 2105	ASSISTENCIA IDOSOS	
1001 08 241 0119 2105 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
43800/6	1101-PISO BASICO FIXO	2.620,50
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2133	MAN.CRAS	
1001 08 244 0119 2133 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
88516/9	1201-INCREMENTO TEMPORARIO AO SUA	15,00
Total de Reducoes		131.680,84

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_